



# PROPOSTA DE CURSO IN COMPANY

## **PROPOSTA COMERCIAL**

# **Elaboração da Planilha de Custo e Formação de Preços nas Contratações de Serviços Comuns e Contínuos**

**De acordo com a IN 05/2017, IN 07/2018 e IN RFB  
2.110/2022. Atualizado com a Lei 14.133**

**Ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Ao Sr. Thiago | 04 de julho 2025**

## **INFORMAÇÕES, REFERÊNCIAS E CORPO DOCENTE – SUPREME TREINAMENTOS**

A Supreme Capacitação e Treinamento é uma empresa sediada em Brasília/DF, especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de profissionais de organizações públicas e privadas. Atua em todo território nacional, ofertando e promovendo cursos online e presencias, no modo abertos, compartilhados e fechados (in company).

Em razão dos desafios legais, financeiros e operacionais que envolvem a gestão é essencial que os agentes políticos, servidores públicos e prestadores de serviços, participem de cursos de capacitação que visem prepará-los e atualizá-los para o pleno exercício de suas funções. Com efeito, o aperfeiçoamento da execução das competências das instituições e das atribuições dos servidores públicos promoverá a melhoria nos serviços oferecidos aos cidadãos.

O corpo docente dos cursos promovidos pela empresa é formado por professores altamente especializados, que, com seus profundos conhecimentos e notória experiência contribuirão significativamente para o aprimoramento dos servidores públicos.

O compromisso da Supreme é totalmente voltado para a ética, seriedade e excelência técnica dos serviços prestados, otimizando-se custos e consolidando o aprendizado de modo que os servidores obtenham qualificação condizente com as necessidades do órgão em que atuam.

### **Nossa Missão**

Compartilhar conhecimentos através da capacitação profissional a funcionários públicos e da iniciativa privada, prestando relevante contribuição para a melhoria dos resultados de nossos clientes.

### **Nossa Visão**

Ser referência na capacitação profissional de funcionários das organizações públicas e privadas, mantendo a excelência como padrão em todos os serviços que desenvolvemos, dessa forma proporcionando a todos os nossos clientes, serviços com qualidade e credibilidade.

### **Nossos Valores**

**Seriedade**  
**União**  
**Perseverança**  
**Responsabilidade**  
**Ética**  
**Meritocracia**  
**Excelência**

### **Alguns de nossos clientes:**

- TJMS – Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul
- CAU/BR – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
- TJDF – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
- IF – Instituto Federais (de todo o Brasil)
- UFPI – Universidade Federal do Piauí
- ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários
- CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos
- MEC – Ministério da Educação
- TRF 1º – Tribunal Regional Federal de Brasília
- TRT PI – Tribunal Regional do Trabalho do Piauí
- IPASC/Catalão – Instituto Previdência Assistência Serv

# **Elaboração da Planilha de Custo e Formação de Preços nas Contratações de Serviços Comuns e Contínuos**

**De acordo com a IN 05/2017, IN 07/2018 e IN RFB 2.110/2022.  
Atualizado com a Lei 14.133**

**IN COMPANY-PRESENCIAL**

## **OBJETIVOS GERAL**

- Destacar e esclarecer os aspectos da legislação e julgados sobre Terceirização no âmbito da Administração Pública (Decreto nº 2.271, de 1997 – e Normativos).
- Apresentar o passo a passo da elaboração da planilha de custo e formação de preço, acompanhada do memorial de cálculo e dos principais aspectos relacionados aos Direitos do Trabalho, Previdenciário e Tributário e ao regime jurídico das licitações.

## **OBJETIVO**

A elaboração da planilha de custo será apresentada de forma completa e detalhada. Em relação a cada um dos itens que a compõem, serão apresentadas as principais normas que regem o instituto, o memorial de cálculo para preenchimento das planilhas com base na IN 05/17 e os pontos polêmicos relacionados ao tema.

A análise compreenderá mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos e outros componentes de formação de preço de acordo com o regime de tributação lucro real, lucro presumido e simples nacional nos termos das alterações das IN 05/17 de 25 de maio 2017.

## **PÚBLICO ALVO**

Pregoeiros e membros de equipe de apoio, gestores de contratos, profissionais dos setores de compras, contratos e controle interno e externo, além dos demais agentes públicos envolvidos nos procedimentos de terceirização de serviços.

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**ASPECTOS PONTUAIS DO PLANEJAMENTO E DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS NOS SERVIÇOS CONTÍNUOS — PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES DO TCU.**

**IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO E DA DEFINIÇÃO DO ENCARGO E IMPACTO NA FORMAÇÃO DO PREÇO**

- Relação entre planejamento, julgamento e contrato
- Como as exigências e decisões do planejamento influenciam na formação do preço dos serviços

**RESPONSABILIDADE TRABALHISTA SUBSIDIÁRIA, REDAÇÃO DA SÚMULA Nº 331 DO TST E REPERCUSSÕES NAS CONTRATAÇÕES DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS;**

**ESTIMATIVA DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO – ELABORAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

- Pesquisa de preços no mercado e elaboração da planilha pela Administração
- Como pesquisar
- Onde pesquisar
- Resultados discrepantes e procedimento a ser adotado
- Elaboração da planilha pela Administração — Faculdade ou dever
- Entendimentos do TCU
- Contratos com e sem dedicação exclusiva de mão de obra — Repercussões na formação dos preços e na elaboração da planilha
- Planilhas que devem instruir o processo de contratação
- Planilha preenchida como anexo do edital
- Necessidade de conhecer o documento laboral que rege a categoria profissional
- Entendimentos do TCU
- Custos que devem ser considerados na formação dos preços de acordo com as regras da IN nº 05/2017, e entendimentos do TCU
- Ingerências indevidas na formação dos preços privados
- Exigência de custos mínimos — Custos fixos X Custos variáveis
- Custos inseridos na planilha pelo licitante — O que pode ou não ser aceito no julgamento da licitação?
- Salário dos empregados envolvidos na prestação dos serviços — Regra do edital X Piso da categoria
- Benefícios e valores concedidos aos empregados — Regra do edital X Direitos previstos em convenção coletiva
- Disposições de acordos ou convenções coletivas que não tratam de matéria trabalhista e dever de cumprimento pela Administração — Insumos e percentuais de encargos sociais

- Custos que decorrem de determinação legal e custos que decorrem da realidade empresarial — Repercussões no planejamento e no julgamento
- Entendimentos do TCU
- Valores estimado e máximo
- Diferença entre preço estimado e preço máximo
- Como definir os preços estimado e máximo
- Definição de preços máximos global e unitários

## **JULGAMENTO DA LICITAÇÃO — ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS**

- Momento para apresentação e análise da planilha no pregão
- Análise de exequibilidade dos preços — O que é exequível ou inexequível?
- Planilha da Administração X Planilha do licitante
- Custos que podem ser alterados e custos que decorrem de imposição legal — Quais podem variar?
- Cautelas na análise da planilha do licitante
- Acórdão nº 1.214/2013 do Plenário do TCU — Percentuais mínimos de exequibilidade
- Observância de regras trabalhistas e tributárias na análise e no julgamento da planilha
- Desclassificação das propostas
- Realização de diligências
- Erros no conteúdo das planilhas — Saneamento X Desclassificação e polêmica no TCU
- Entendimentos do TCU

## **ELABORAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

- Apresentaremos o memorial dos cálculos por meio de exercício com preenchimento da planilha de custos e formação de preços da IN 05/17 de 25 de maio 2017, compreendendo mão de obra, encargos sociais, insumos, tributos e outros componentes de formação dos preços de acordo com os regimes de tributação Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional.
- Os itens provisionados na conta vinculada serão apresentados de forma destacada na formação da planilha.

## **MÓDULO 1 — COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

- Salário-base
- Adicional de periculosidade
- Adicional de insalubridade
- Adicional noturno
- Hora noturna adicional
- Adicional de hora noturna reduzida
- Adicional de hora extra no feriado trabalhado

- Outros (especificar)

## **MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

### Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

- 13º (décimo terceiro) salário
- Férias e adicional de férias

### Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

- INSS
- Salário-educação
- Seguro acidente do trabalho
- SESC ou SESC
- SENAI ou SENAC
- SEBRAE
- INCRA
- FGTS

### Submódulo 2.3 — Benefícios Mensais E Diários

- Transporte
- Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, etc.)
- Assistências médica e familiar
- Outros (especificar)

## **QUADRO - RESUMO DO MÓDULO 2**

## **MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO**

- Aviso Prévio Indenizado
- Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado
- Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado
- Aviso Prévio Trabalhado
- Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado
- Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado

## **MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

### Submódulo 4.1 - Ausências Legais

- Férias
- Ausências Legais
- Licença - Paternidade
- Ausência por acidente de trabalho
- Afastamento Maternidade

- Outros (especificar)

#### Submódulo 4.2 – Intra jornada

- Intervalo para repouso ou alimentação
- QUADRO - RESUMO DO MÓDULO 4

### **MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS**

- Uniformes
- Materiais
- Equipamentos
- Outros (especificar)

### **MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

- Custos indiretos
- Lucro
- Tributos
- Tributos federais (especificar)
- Tributos estaduais (especificar)
- Tributos municipais (especificar)

QUADRO - RESUMO DO MÓDULO 1, 2, 3, 4 5 e 6.

### **ESTRUTURA DA PLANILHA**

- Alterações pontuais da IN nº 02/08 e suas repercussões

### **DOCUMENTO COLETIVO DE TRABALHO – ACORDO E CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**

- Documento coletivo de trabalho (acordo, convenção ou dissídio) a ser adotado pela Administração para a elaboração da planilha
- Categoria diferenciada e documento coletivo a ser adotado
- Prestação dos serviços em localidade diferente da contratação e documento coletivo de trabalho a ser adotado

### **JORNADA DE TRABALHO X HORAS EXTRAS**

- Jornada de trabalho e necessidade de horas extras — Previsão no edital
- Inclusão da hora extra na planilha

### **JORNADA DE 12 X 36**

- Adoção de jornada de 12 x 36 — Previsão em documento coletivo — Cautelas
- Jornada de 12 x 36 que ocorre parcialmente em período noturno — Inclusão de adicional noturno na planilha — Forma de cálculo

## **INTERVALOS LEGAIS INTER E INTRAJORNADA**

- Intervalos legais para repouso e alimentação — Forma de cálculo

## **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE/INSALUBRIDADE**

- Local de trabalho ao mesmo tempo insalubre e perigoso — Forma de cotação dos adicionais
- Cotação do adicional de insalubridade/periculosidade — Base de cálculo

## **AFASTAMENTO MATERNIDADE**

- Responsabilidade pelo pagamento do salário-maternidade
- Forma de cotação na planilha

## **AVISO PRÉVIO**

- Estrutura do aviso prévio na planilha — Lógica e adequação
- Impactos das alterações da Lei nº 12.506/11 na planilha de preços

## **VALE-TRANSPORTE**

- Vale-transporte e custo efetivo a ser cotado na planilha

## **TRABALHO NOTURNO — ADICIONAL NOTURNO E HORA NOTURNA ADICIONAL**

- Forma de cálculo e cotação na planilha

## **PROVISÃO PARA RESCISÃO**

- Forma de cotação na planilha
- Indenizações — Adequação da estrutura do aviso-prévio (trabalhado e indenizado) com as demais indenizações

## **CONTA VINCULADA**

- Dever de criação da conta vinculada
- Percentuais indicados — Composição do custo na planilha

## **EMPREGADOS AUSENTES**

- Custos dos empregados ausentes — Composição na planilha

## **INCIDÊNCIAS LEGAIS DE FGTS E INSS**

- Forma de cotação na planilha

## EXCLUSÕES DA PLANILHA — INDENIZAÇÃO ADICIONAL

- Repercussões

### INSUMOS DIVERSOS

- O que pode ser incluído
- Cálculo da depreciação de máquinas e equipamentos e como aportar o custo na planilha

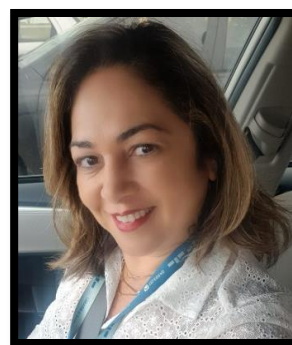
### REGIMES TRIBUTÁRIOS

- Documento a ser exigido para a demonstração do regime tributário do licitante
- Opção do regime tributário e impacto na formação dos preços
- Valores para enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte — Alterações da Lei Complementar nº 139/11 na Lei Complementar nº 123/06
- Reflexos da retenção prevista na IN nº 1.234/12 na elaboração da planilha
- Regime não cumulativo para apuração do PIS e da COFINS e impactos na elaboração da planilha — Cautelas no julgamento da proposta

#### **INSTRUTORA: JAQUELINE MANGABEIRA BINICHESKI**

Docente com experiência no ensino presencial possui bacharelado em Economia, pela Universidade Federal de Roraima (1995). Atualmente, presta serviços como instrutora da escola de governo (ESAF), para Associação Brasileira de Orçamento e para algumas organizações privadas (desde 2011). É Coordenadora dos Pregoeiros e Pregoeira da Telecomunicação Brasileira S/A - TELEBRAS desde (2011). Entre os anos de 2005 e 2008 atuou como servidora do

Ministério do Trabalho e Emprego tendo sido responsáveis pelas repactuações dos contratos de terceirização de serviços, neste período ministrou cursos para diversas Delegacias do Trabalho em todas as regiões do País. Entre os anos de 1998 e 2005 atuou como tenente do Ministério do Exército tendo sido coordenadora da área de compras.



## INVESTIMENTO

| CURSO                                                                                                                                                                                                                              | PRESENCIAL                       |                                                                                      |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                    | Faixa de quant. de participantes | INVESTIMENTO UNIT.<br>(Obs.: Valor unitário considerando quantidade máxima da faixa) | INVESTIMENTO TOTAL   |
| <b>Elaboração da Planilha de Custo e Formação de Preços nas Contratações de Serviços Comuns e Contínuos</b><br><br><b>Instrutora:</b> Jaqueline Mangabeira<br><b>Carga horária:</b> 24h<br><br><b>Data:</b> 06, 07 e 08 de outubro | Até 40 servidores                | <b>R\$ 1.340,00</b>                                                                  | <b>R\$ 53.600,00</b> |

**Obs.:** Proposta com preços válidos de forma global, ou seja, caso o órgão não complete a turma na quantidade de participantes na faixa desejada de quantidade de alunos, o preço a seguir é o do investimento total.

**Incluso:** Local do curso, Almoço, Coffee-break, Apostila, caneta e certificado.

### RESPONSABILIDADES E DIREITOS DA CONTRATADA:

- Fornecer certificado aos participantes; após a conclusão do curso presencial e gravado.
- Garantir transporte aéreo, terrestre, hotelaria e honorários do instrutor;
- Fornecer conteúdo programático e resultados alcançados;
- Temos o direito de substituir o palestrante, em caso fortuito ou por força maior;
- Fornecemos o material didático contendo: Apostila e caneta.
- Espaço para realização do treinamento (sala de treinamento), com recursos áudios visuais, incluindo Almoço e Coffee-break

### RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

- Garantir a contratação do curso com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, cheque, dinheiro, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço, devidamente assinada e carimbada pelo ordenador de despesa.

**DADOS CADASTRAIS E BANCÁRIOS PARA NOTA DE EMPENHO**

| Razão Social       | SUPREME TREINAMENTOS LTDA                                                                                        |                                                                          |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nome Fantasia      | Instituto Supreme                                                                                                |                                                                          |
| CNPJ               | 53.940.195/0001-16                                                                                               |                                                                          |
| Inscrição Estadual | 0827930600145                                                                                                    |                                                                          |
| Endereço           | SCS, Quadra 2, Bloco C, LT 99 - Edifício São Paulo, 3º Andar, sala 315 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.314-900 |                                                                          |
| Dados Bancários    | Banco do Brasil                                                                                                  | CÓDIGO DO BANCO: 001<br>Nº DA AGÊNCIA 1230-0<br>CONTA CORRENTE: 68.591-7 |

Responsável pela elaboração do Orçamento: Lane Jaques

**Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.**

**Brasília/DF, 04 de julho de 2025.**



Att:  
Waldley P. Pamplona  
Diretor Geral  
E-mail: [diretoria@supremetreinamentos.com.br](mailto:diretoria@supremetreinamentos.com.br)  
Site: [www.supremetreinamentos.com.br](http://www.supremetreinamentos.com.br)  
Cel.: (61) 3962-4401 / (61) 99586-9623  
@supremetreinamentos / Supreme Treinamentos

# Documento Digitalizado Público

## Proposta aceita

**Assunto:** Proposta aceita  
**Assinado por:** Thiago Barros  
**Tipo do Documento:** Proposta  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:  
▪ **Thiago Tavares de Barros, CHEFE - CD0004 - DECOM**, em 07/07/2025 13:24:12.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/07/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 181594  
**Código de Autenticação:** 8f9a935fbf

